

PORTARIA N.º 339 – SG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1878

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Elionai Santos de Araújo Gonçalves**, matrícula n.º 301, referente ao período aquisitivo 21/07/2010 – 20/07//2011, para 25/06/2012 a 09/07/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral